



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.214 /

**"DENOMINA WALTHER ROSSI A USINA
HIDRELÉTRICA ANTAS II."**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - Fica denominada *Walther Rossi* a Usina
Hidrelétrica "Antas II".**

**ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1471, de 22/05/96.
smg/rms.